



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4017/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00078376, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Laranjeiras do Sul, três (03) dias de afastamento, a partir de 03 de abril de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANDREI JOSÉ DE CAMPOS	Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	03/04/2023	05/04/2023	03



Curitiba, 22 de março de 2023.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente do Tribunal de Justiça